



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/88

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, nos termos do Artigo 18, Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional, CONCEDER autorização a Exma.Sra. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, para ausentar-se do país, durante o período de 22.02 a 21.04.88, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai.

Sala de sessões, 02 de janeiro de 1988.


Peizsoni José Casselhar de Souza
Secretário do Tribunal Pleno